



1. DADOS DA REUNIÃO:

Data: 30/05/2025	Início: 14h	Término: 14h40	Local: Sala de reuniões da Diretoria-Geral
Pauta	<i>Acompanhamento Governança de TIC iGovTIC</i>		

2. PARTICIPANTES:

Nome	Cargo	Função
Dilma Célia de Oliveira Pimenta	Diretora-Geral	Presidente
Emanoel dos Santos Flexa	Secretário de Tecnologia da Informação	Membro
Heverton Luiz Rodrigues Fernandes	Secretário de Gestão de Pessoas	Membro
Mylene Lages Mendes	Secretária Judiciária	Membra
Elinete Nunes Freitas	Secretária de Administração e Orçamento	Membra

3. ASSUNTOS TRATADOS E DELIBERAÇÕES:

A Diretora-Geral, Dilma Pimenta, iniciou a reunião agradecendo aos presentes e informou que ela seria curta, em decorrência da agenda dos secretários. Citou que o objetivo seria da STI informar dados gerais do iGovTIC. Em seguida, passou a palavra para o STI.

O Secretário de Tecnologia da Informação, Emanoel Flexa, iniciou o item de pauta referente ao Índice de Governança de Tecnologia da Informação (iGovTIC), informando que, no último dia 27, foi submetida a maior parte das evidências necessárias para o atendimento do índice. Ressaltou, contudo, que ainda restam

algumas poucas evidências pendentes, as quais estão sendo finalizadas e deverão ser apresentadas até o dia 30 do corrente mês, em razão da necessidade de obtenção de informações complementares.

Destacou a importância de que o Comitê tenha ciência das evidências submetidas e, para isso, realizou a exibição de uma apresentação no sistema Integra, com o intuito de prestar transparência sobre os documentos enviados. Informou que as evidências estão sendo disponibilizadas no Sistema Integra do CNJ. Algumas delas também serão inseridas diretamente no processo SEI do iGovTIC.

Na sequência, o secretário detalhou os tipos de evidências, começando por aquelas consideradas meramente descritivas — cuja análise do CNJ tende a se limitar à verificação da conformidade da informação prestada:

Item 8.1.1: Comprovação de que a coordenação dos macroprocessos de TIC é exercida por servidores do quadro permanente. Informou que os macroprocessos previstos na Resolução CNJ nº 370/2021 são coordenados integralmente por servidores da STI no âmbito do TRE-AP, o que garante atendimento pleno do requisito.

Item 8.1.2: Comprovação de que as funções da Linha de Coordenação da Infraestrutura de TIC (LCI de TIC) são ocupadas por servidores do quadro efetivo. Confirmou que, no TRE-AP, todas essas funções são exercidas por servidores da própria STI.

Prosseguindo, o secretário destacou os seguintes itens relacionados à execução de processos de TIC:

Itens 2.1, 2.2 e 2.3: Referem-se aos processos de gestão orçamentária de TIC, gerenciamento de projetos de TIC e gerenciamento de contratos de TIC. Informou que todos esses processos estão formalmente instituídos, estão sendo executados conforme os normativos internos e foram revisados recentemente, dentro do período exigido pelo CNJ.

Em relação ao planejamento estratégico de TIC, destacou:

Item 3.5: Comprovação de que o plano de trabalho da ENTIC foi entregue. O secretário informou que esse plano já havia sido elaborado e há muito tempo, mas foi atualizado para atender ao novo padrão estabelecido pelo CNJ.

No tocante à governança de TIC:

Item 4.1 a 4.6: Referente à atuação do Comitê de Governança de TIC, esse comitê, destacou que ele realiza reuniões mensais, o que garante o cumprimento do requisito com tranquilidade.

Itens 5.1 a 5.6: Referem-se ao funcionamento do Comitê de Gestão de TIC. O secretário destacou que esse comitê também mantém duas reuniões regulares mensais e que sua composição inclui o STI e os dois coordenadores da área de TI, o que atende integralmente às exigências.

Sobre Plano Diretor de Tecnologia da Informação citou que ele foi atualizado no início do ano, incorporando o plano de ação vinculado ao processo seletivo para o cargo de secretário da STI. Citou que também se espera cumprimento do item.

Ainda, o secretário abordou os itens relacionados à publicação de informações nos

portais (connectJus e portal de Internet). Destacou que, embora esses itens demandem bastante trabalho, o servidor responsável da Coordenadoria de Infraestrutura, Jimmy Almendra., vem se dedicando a quase um mês à elaboração da planilha exigida, e que há expectativa de cumprimento adequado do item.

Em seguida, informou que o item Plano de Transformação Digital também deverá ser cumprido sem maiores dificuldades, dada a similaridade com os processos anteriormente apresentados.

O Secretário de Tecnologia da Informação, Emanuel Flexa, deu continuidade à apresentação das evidências relativas ao iGovTIC, destacando que alguns itens, como os compreendidos entre 8.6 a 8.11 e 9.1 a 9.3, tratam apenas de coleta de informações, sem necessidade de anexação de evidências comprobatórias, e são de fácil atendimento.

Em relação ao item 9.4, que exige comprovação de que o tribunal execute de forma autônoma a infraestrutura da PDPJ, foi informado que já foi emitida uma declaração pela STI atestando a independência em relação ao Codex do CNJ, sendo, portanto, um item de cumprimento simples.

Sobre o percentual de serviços com alternativa digital da Carta de Serviços (item 10.2), o secretário informou que esse item vem sendo trabalhado com o apoio de unidades como a Corregedoria e SEJUD, e também se espera seu atendimento sem dificuldades.

Os itens 12.1 a 12.3 e os itens 13.1 a 13.3 e 13.5 a 13.6 também foram destacados como itens apenas de coleta de dados, portanto passíveis de fácil cumprimento. Já o item 13.4, relacionado ao uso da plataforma Sinapses, foi abordado com o destaque de que o Tribunal vem desenvolvendo ações com uso de inteligência artificial junto à APTIC (servidor Marcos), o que sustenta a expectativa de pontuação positiva nesse quesito.

Em seguida, passou por outros itens:

Itens sobre SLA, pesquisa de satisfação, escolha de líderes e rotatividade de servidores, todos com expectativa de atendimento pleno;

Item 17.1, que trata da exigência de quadro mínimo de servidores, o secretário esclareceu que este item é diferente daquele utilizado na métrica do selo de qualidade. Neste, o CNJ exige 100% da força de trabalho de TI estimada. Informou-se que o Tribunal não atingirá esse percentual, o que já era previsto no planejamento, porém deve cumprir o requisito de 60% exigido para o Selo de Qualidade;

Item sobre valorização de servidores: foram citadas a Portaria nº 235/2019, a Resolução nº 406/2012 e a mais recente Portaria nº 91/2025, que contém diversos dispositivos de valorização de pessoal, sustentando a expectativa de cumprimento deste quesito;

Item do data center replicado: foi apontado como de não cumprimento, sendo tecnicamente e orçamentariamente inviável para o Tribunal no momento. A diretora-geral ponderou que se trata de uma infraestrutura de alto custo e difícil execução. O secretário estimou que sua implementação exigiria um projeto na casa dos milhões de reais, envolvendo edificação, servidores, conectividade e certificações.

Na sequência, abordou os seguintes itens relacionados à computação em nuvem:

Item 19.2: comprovação por meio de edital contendo catálogo de serviços e fornecedores — item já em andamento;

Itens 20.1 a 20.3: referentes ao plano de nuvem, otimização da nuvem e otimização de custos — itens também em cumprimento pela STI;

Em relação ao item 21.3, que trata do processo de gerenciamento de disponibilidade de TI, foi informado que a STI já vinha adotando práticas desde o ano anterior, e o processo está em execução regular, garantindo seu atendimento.

Outros itens relacionados à segurança da informação, à gestão de riscos, ao desenvolvimento de soluções corporativas e ao processo de desenvolvimento de software também foram apontados como atendidos ou em fase final de atendimento.

Com base em todas as evidências já apresentadas e considerando os poucos itens que não serão cumpridos (como o do data center replicado), o secretário informou que a pontuação estimada do Tribunal é de aproximadamente 96,06 pontos, o que corresponde a um excelente desempenho no iGovTIC 2025.

Por fim, o comitê deliberou que a Secretaria de Tecnologia da Informação deve despachar no processo SEI a situação do IGovTIC, que ela deve buscar o atendimento dos itens pendentes para as próximas edições do iGovTIC e, quanto ao item relacionado à replicação do data center, o comitê deliberou que será necessária uma nova avaliação específica em reunião futura, diante da complexidade e dos custos envolvidos na eventual implementação.

O STI, então, passou a palavra para a Diretora-Geral, que encerrou a reunião.



Documento assinado eletronicamente por **MYLENE LAGES MENDES AZEVEDO, Secretário(a)**, em 02/07/2025, às 16:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DILMA CELIA DE OLIVEIRA PIMENTA, Diretor(a)-Geral**, em 02/07/2025, às 17:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ELINETE NUNES FREITAS, Secretário(a)**, em 02/07/2025, às 18:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **HEVERTON LUIZ RODRIGUES FERNANDES, Secretário(a)**, em 02/07/2025, às 18:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EMANOEL DOS SANTOS FLEXA, Secretário(a)**, em 03/07/2025, às 13:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-ap.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0981768** e o código CRC **579219A2**.